

Indicação nº 700 / 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência. **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Srª Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, **que sejam adotadas as providências necessárias para implantação e adequação de uma sala de atendimento individualizado em cada Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, garantindo ambiente reservado, acolhedor, sigiloso e adequado para a escuta qualificada e protegida dos usuários da política de assistência social.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a qualidade do atendimento ofertado nos CRAS, assegurando condições adequadas para a realização de atendimentos individualizados, escuta especializada, acolhida e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelecem que os serviços socioassistenciais devem garantir proteção social, acolhimento, sigilo profissional, respeito à dignidade humana e preservação da privacidade dos usuários.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, prevê que os serviços executados no âmbito do CRAS, especialmente o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –, possuem como elementos essenciais a acolhida, a escuta, a orientação sociofamiliar, os encaminhamentos e o acompanhamento das famílias.

Nesse contexto, torna-se indispensável a existência de espaço físico reservado e humanizado para os atendimentos técnicos realizados por assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais do SUAS, sobretudo em situações que envolvam violações de direitos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA 27/05/2026
Chaves - 25 28
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 27 / 05 / 2026

Chicago Fyrorob
1º Secretário

violência doméstica, negligência, conflitos familiares, sofrimento psíquico, benefícios socioassistenciais e demais demandas sensíveis.

Além disso, as normativas relacionadas à escuta protegida e à proteção integral de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade reforçam a necessidade de ambientes adequados que garantam privacidade, segurança, sigilo e acolhimento durante os atendimentos.

A inexistência de salas apropriadas compromete a qualidade da escuta técnica, fragiliza o vínculo de confiança entre usuário e equipe de referência e pode expor famílias a constrangimentos e revitimizações.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de maio de 2026.


Thiago Fernandes da Silva
Vereador

